



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Moysés Marcelo de Sillos - Oficial Designado

Página 1 de 5

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0032423-21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO
Registrador - CPF 041.925.320/34

01/11

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

Ficha nº
-01-

Matrícula nº
-32423-

BAIRRO: PASSO DAS PEDRAS – LOTEAMENTO CAMPOS DO CONDE – QUADRA D.

IMÓVEL: UNIDADE 30 – A fração ideal do terreno com área real total de 202,354m², com área real privativa de 149,65m² e área real de uso comum de 52,704m², correspondendo a fração ideal de 0,02908, sobre o terreno e as coisas de uso comum, destinada a futura unidade de número 30 que localiza-se à direita de quem entra no condomínio pelo portão do prolongamento projetado da Avenida Karl Iwers (Acesso 1) e segue a direita pelo Acesso 1, sendo a unidade 30 a terceira à direita, de formato regular, possuindo as seguintes medidas e confrontações: de frente mede 7,30 m e faz divisa com o Acesso "1", pelo lado direito de quem da frente da unidade a observa mede 20,50 m e confronta com a Unidade 31, pelo lado esquerdo mede 20,50 m e confronta com a Unidade 29 e na linha de fundos mede 7,30 m e confronta com o prolongamento projetado da Avenida Karl Iwers. Essa unidade é integrante do lote único, unificado, com área de 6.958,440m², de formato irregular, localizado no Loteamento Campos do Conde, tendo a Oeste, fazendo frente para a Rua Diretriz 1706, a dimensão de 54,97m (cinquenta e quatro metros e noventa e sete centímetros); a sudoeste, fazendo esquina com a Rua Diretriz 1706 e o Prolongamento Projetado da Rua Karl Iwers, tem a dimensão de 32,25m (trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros), em segmento circular; ao sul, fazendo frente para o Prolongamento Projetado da Rua Karl Iwers, tem a dimensão de 98,48m (noventa e oito metros e quarenta e oito centímetros); a leste, divisando com bacia de amortecimento, tem a dimensão de 48,64m (quarenta e oito metros e sessenta e quatro centímetros); ao norte, é composta por 8 (oito) segmentos, a saber: o primeiro, partindo da bacia de amortecimento e formando ângulo de 87°33'59" (oitenta e sete graus, trinta e três minutos e cinquenta e nove segundos) com a mesma, vai em direção leste-oeste com a distância de 43,82m (quarenta e três metros e oitenta e dois centímetros); o segundo, formando ângulo de 181°36' 46" (cento e oitenta e um graus, trinta e seis minutos e quarenta e seis segundos) com o primeiro segmento, continua na direção leste-oeste na distância de 27,80m (vinte e sete metros e oitenta centímetros); o terceiro, formando ângulo de 177°07'17" (cento e setenta e sete graus, sete minutos e dezessete segundos) com o segundo segmento, continua na direção leste-oeste na distância de 4,97m (quatro metros e noventa e sete centímetros); o quarto, formando ângulo de 92°19'25" (noventa e dois graus, dezenove minutos e vinte e cinco segundos) com o terceiro segmento, vai na direção norte-sul na distância de 7,20m (sete metros e vinte centímetros); o quinto segmento, fazendo ângulo de 272°51'31" (duzentos e setenta e dois graus, cinquenta e um minutos e trinta e um segundos) com o quarto segmento, vai na direção leste-oeste na distância de 14,72m (quatorze metros e setenta e dois centímetros); o sexto segmento, fazendo ângulo de 254°53'29" (duzentos e cinquenta e quatro graus, cinquenta e três minutos e vinte e nove segundos) com o quinto segmento, vai na direção sul-norte com a distância de 7,72m (sete metros e setenta e dois centímetros); o sétimo segmento, fazendo ângulo de 173°47'24" (cento e setenta e três graus, quarenta e sete minutos e vinte e quatro segundos) com o sexto segmento, continua na direção sul-norte na distância de 14,28m (quatorze metros e vinte e oito centímetros); o oitavo e último segmento, fazendo ângulo de 101°14'27" (cento e um graus, quatorze minutos e vinte e sete segundos) com o sétimo segmento, vai na direção leste-oeste, no alinhamento da avenida Dez de Maio, na distância de 38,55m (trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros), até encontrar a esquina da avenida Dez de Maio com a Rua Diretriz 1706, fechando o polígono da quadra, que tem área total de 6.958,44m² (seis mil, novecentos e cinquenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIOS:** EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO e GISELA WEIMER FIGUEIRA DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele médico, com CI 10.070.226-74, CPF

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

- continuação no anverso

continua na ficha nº 02 -

[illegible]



Registrador - CPF 041.925.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº 2

Matrícula nº
32.423

1477, fls 01/09, Livro 3-RA deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: Miguel - R\$17,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,30 + SELO: 0474.03.0800001.05965 R\$ 0,40: 0474.01.0800023.05726 R\$ 0,20 +++++++

R-32.423 - 03.07.2012 (protocolo 110641 de 18.06.2012) - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 22.03.2012, fls 135/137v., Livro 465 de Transmissões, sob número 041/53.411 \ termo de aditamento lavrado em 14.06.2012, fls 180/v., Livro 211 de Contratos, sob número 118/31.101, ambos pela Tabeliã Substituta do 6º Tabelionato desta Capital, Ronise Correa de Assis Rigon; - EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO, médico, CI nº 1007022674-SSP/RS, CPF nº 012.342.260-49, e sua esposa, GISELA WEIMER FIGUEIRA DA SILVA, odontóloga, CI nº 2027661228-SSP/RS, CPF nº 554.118.860-15, ambos brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Beco dos Coqueiros, 190; JOSINO FIGUEIRA DA SILVA, advogado, CI nº 4008469852-SSP/RS, CPF nº 140.855.000-82, e sua esposa, IVANI FIGUEIRA DA SILVA, do lar, CI nº 1038693386-SSP/RS, CPF nº 489.833.140-87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Beco dos Coqueiros, 184; JOSEANE FIGUEIRA DA SILVA THIESEN MONTEIRO, do lar, CI nº 1056884801-SSP/RS, CPF nº 761.564.430-53, e seu esposo, RICARDO THIESEN MONTEIRO, comerciante, CI nº 1029487633-SSP/RS, CPF nº 409.915.800-44, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Beco dos Coqueiros, 184; SATURNINO FIGUEIRA DA SILVA NETO, funcionário público estadual, CI nº 1008467471-SSP/RS, CPF nº 359.728.900-20, e sua esposa, ROSANE FATIMA MATUELLA FIGUEIRA DA SILVA, comerciante-sócia, CI nº 7029588671-SSP/RS, CPF nº 458.184.360-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Beco dos Coqueiros, 186; HERALDO FIGUEIRA DA SILVA, funcionário público, CI nº 9008469794-SSP/RS, CPF nº 359.645.450-68, e sua esposa, ANA CRISTINA BORBA DA CUNHA, professora, CI nº 6005561037-SSP/RS, CPF nº 454.899.470-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Beco dos Coqueiros, 186; JOSIEL FIGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 8066829766-SSP/RS, CPF nº 966.585.680-49, residente e domiciliado em Lisboa-Portugal, no Largo São João Baptista, lote 5, bloco 2, apartamento 007/008; e, ANGELICA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 9064622451-SSP/RS, CPF nº 997.396.820-49, residente e domiciliada em Lisboa-Portugal, no Largo São João Baptista, lote 5, bloco 2, apartamento 007/008, todos representados por Heraldo Figueira da Silva, já qualificado; - **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula para, GEIZON ALVES CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, programador, CNH nº 01002538300-DETRAN/RS, CPF nº 673.459.300-25, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Tenente Antonio João, 845; pelo preço de R\$50.684,28 e para efeitos fiscais foi avaliado por R\$71.000,00, conforme guia informativa 006/201200321-2, de 07.02.2012 e o imposto foi pago em 09.02.2012. Constam declarações: - dos outorgantes vendedores, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, na qualidade de produtores rurais ou empregadores bem como contribuintes individuais e não são obrigados a apresentar certidão negativa para com a Previdência Social e a certidão de

continua no verso

Continua na Próxima Página - ::::::::::::::::::::

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0032423-21

FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____

2v

32423

continuação no anverso

VERSO

tributos e contribuições federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; e, - do outorgado comprador, que dispensou a apresentação dos demais documentos enumerados no Decreto 93.240/86 que regulamenta a Lei 7433/85, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados e a apresentação da certidão negativa municipal. Tudo conforme e demais condições dos atos notariais encerrados no final da 19ª e no final da 07ª linhas, das fls 137 e 180 verso, respectivamente. Titular: Mary R\$388,50 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.07.1100027.01738 R\$ 7,25; 0474.01.1200010.09148 R\$ 0,25.+++++

R-4-32.423 - 16.03.2015 - (protocolo 136755 de 04.03.2015) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por instrumento particular datado de 11.12.2014, - GEIZON ALVES CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, administrador autônomo, CNH nº 01002538300-DNT/RS, CPF nº 673.459.300-25, residente e domiciliado em Canoas-RS, na rua Tenente Antonio João, 845, N Sra Graças; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Tiago Dal Bem Rost, CI nº 7063117449-SSP/RS, CPF nº 000.196.530-18; sendo o valor da dívida R\$47.200,00; prazo de amortização de 120 meses; sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante; taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,0000 ao ano, proporcional a 1,5000% ao mês; valor da garantia fiduciária R\$118.000,00. Consta que foi apresentada fotocópia autenticada da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda nº 1597.435A.2E61.2C7D em 07.01.2015. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Código HASH: 695f.86bb.4289.6c02.2ffc.8e14.7710.3ec9.cd56.bb39, em nome de Geizon Alves Cruz, emitido em 04.03.2015. Titular: Geizon Alves Cruz - aut. R\$280,90 + Processamento Eletrônico: R\$3,60 + SELO: 0474.06.1200011.03818 R\$5,40; 0474.01.1400017.14536 R\$0,30.++

AV-5-32.423 - 01.11.2021 - (protocolos 200231 de 27.09.2021 / 200520 de 06.10.2021) - **PENHORA** - Fica averbado Termo de Penhora extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença - processo nº 5000229-26.2020.8.21.2001/RS (via CRI-RS), assinado eletronicamente por Alessandra Fastofski da Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis desta Capital, em 03.09.2021; - **CONDOMÍNIO CAMPOS DO CONDE QUADRA D**; - **PENHOROU** o imóvel objeto desta matrícula de GEIZON ALVES CRUZ, CPF nº 673.459.300-25; sendo o valor do débito de R\$30.274,96, atualizado em 14.01.2020. Consta como fiel depositário do bem constrito, o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. "Averbação feita nos termos da decisão constante no processo de Dívida nº 001/1.17.0109826-2, com efeito normativo." Código HASH: 6eb1.0f25.1979.ca92.7ff4.c66d.79e8.1c7a.48be.f63f, em nome de Geizon Alves Cruz, emitido em 06.10.2021. Titular: Alexandre eoa aut. R\$139,50 + Processamento Eletrônico: R\$5,30 + SELO: 0474.06.1400017.02795 R\$24,50; 0474.01.2100004.17028 R\$1,40.+++++

continua na ficha nº _____

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

32423

MATRÍCULA -



RE

FLS.
03

MATRÍCULA
32423

Escrevente Autorizado

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado

Registrador Substituto:

Escrevente Autorizado,

Emolumentos: nihil - Selo: 04/4.04.2400006.03576 = nihil - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR.

CELSO LUCAS
NUHUES DO
PRADO:03969845092
2024-08-01 17:18:06



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2024 00041856 90